

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2021

31 de agosto de 2021

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	9

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 062/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

<i>Servidora</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Tecnóloga em Processos Escolares	E III 03	C III 04	20/07/2021	23223.004257/2018-59

PORTARIA Nº 063/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

<i>Servidora</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Tecnóloga em Processos Escolares	E III 04	C IV 04	02/08/2021	23223.003488/2018-45

PORTARIA Nº 064/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **RETIFICAR** a portaria nº 062/2021, de 08 de agosto de 2021, que concedeu a progressão funcional por mérito à servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Servidor	Nível Concedido
Keyla Karla da Silva Amaral	C III 04

Leia-se:

Servidor	Nível Concedido
Keyla Karla da Silva Amaral	E III 04

Art. 2º – **RETIFICAR** a portaria nº 063/2021, de 08 de agosto de 2021, que concedeu a progressão funcional por capacitação à servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Servidor	Nível Concedido
Keyla Karla da Silva Amaral	C IV 04

Leia-se:

Servidor	Nível Concedido
Keyla Karla da Silva Amaral	E IV 04

PORTARIA Nº 065/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Resolução nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável;

Considerando a Ata nº 005/2021 da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 183****, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 19.08.2021.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula SIAPE 227****, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 19.08.2021.

Art. 3º – **REVOGA-SE** a Portaria nº 070/2019 de 19.08.2019.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 066/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

<i>Servidora</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Milena Amendro Faria	111****	Revisor de Textos Braille	D III 03	D III 04	02-08-2021	23223.004144/2018-53

PORTARIA Nº 067/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

<i>Servidora</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Giovana Moreira da Costa	235****	Assistente de Laboratório	C III 04	C IV 04	18.08.2021	23223.003621/2018-63

PORTARIA Nº 069/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **CONCEDER AJUDA DE CUSTO** ao servidor LUAN RAFAEL EMERICK SILVA, matrícula Siape 102****, no valor de 01 (uma) remuneração (R\$ 4.001,88), conforme Pacote de Requerimento Sigepe nº 586087.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 070/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula SIAPE 193****, da função de Coordenador do Curso **Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FCC, **a partir de 01.09.2021.**

PORTARIA Nº 071/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor OTACÍLIO JOSÉ PEREIRA, Matrícula SIAPE 171****, para a função de Coordenador do Curso **Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, **a partir de 02.09.2021.**

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 073/2019, de 04.09.2019.

PORTARIA Nº 072/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LOHAM SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 315****, para a função de Vice-Coordenador do Curso **Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, **a partir de 02.09.2021.**

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador.

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 073/2019, de 04.09.2019.

PORTARIA Nº 073/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA BATISTA, Matrícula SIAPE 101****, para a função de Coordenador do Curso **Bacharelado em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FCC, **a partir de 02.09.2021.**

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 023/2021, de 23.04.2021.

PORTARIA Nº 074/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor OTACÍLIO JOSÉ PEREIRA, Matrícula SIAPE 171****, para a função de Vice-Coordenador do Curso **Bacharelado em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, **a partir de 02.09.2021.**

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 024/2021, de 23.04.2021.

PORTARIAS – COMISSÕES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e,

Considerando a Resolução Nº 034/2011, do Conselho Superior (CONSU) do IF SUDESTE MG, de 04 de julho de 2011,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 068/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral Responsável pela Escolha de Servidores Técnico-Administrativos em Educação para a Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ	Representatividade
Fábio César Lemuchi	106****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro titular
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro titular
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro suplente
Wênnia Antunes Baia	235****	Membro suplente

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 15.10.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>